

Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 023/97

DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPALIZADA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIANA, Paulo Roberto Ferreira, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a *Câmara* Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada "ESCOLA MUNICIPAL ADILIO MOREIRA" a escola municipalizada de 1ª a 4ª série situada à rua Miguel Toledo n° 190.

Art. 2° - A denominação que trata o artigo 1° desta Lei é referente ao desmembramento da Escola Estadual Prefeito Jayme Toledo, uma vez que a referida escola será municipalizada somente de 1° a 4° série.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiana, MG., 02 de Dezembro de 1997.

- Paulo Roberto Ferreira -Prefeito Municipal